

CHECK LIST

Dispensa de Licitação relativa à Prestação de Serviços

Órgão/Entidade: _____

Processo nº: _____

Dispensa de Licitação: O art. 24, inciso I e II, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Enquadram-se nessa modalidade de dispensa de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade convite.

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

| Exigências para Formalização de Procedimentos de Dispensa de Licitação relativa à Prestação de Serviços | Responsável | S/N/NA | Folha |
|--|-------------|--------|-------|
| FASE DE SOLICITAÇÃO | | | |
| 1. O processo de contratação foi devidamente autuado, protocolado e com numeração de folhas, constando carimbo do órgão e visto do responsável? E se houve apensamento de um novo volume, obedeceu a quantidade máxima de folhas, mediante termo de encerramento e abertura? (Art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Art. 41, do Decreto nº 5.779/2018) | | | |
| 2. Consta memorando de solicitação do setor interessado, com a respectiva justificativa e autorização do Gestor? (Art. 5º e 6º da Lei nº 9.784/99) | | | |
| 3. O processo de contratação contém a indicação do recurso próprio para a despesa? (Art. 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93) | | | |
| 4. Consta no termo de referência ou projeto básico definido o objeto da contratação, os valores estimados unitários e globais, os critérios de aceitação das propostas, inclusive com a fixação dos prazos e condições para fornecimento e aceitação? (Art. 40, inc. I e art. 7º, inc. I da Lei nº 8.666/93, Art. 22 e 29 do Dec. nº 5.779/18) | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>5. Existe Pesquisa de mercado com no mínimo de 03 orçamentos e planilha de preços ou demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados inviabilizando a obtenção dos 03 orçamentos (no mínimo)? (Art. 26, § único, inc. III da Lei nº 8.666/93 e, ainda, Acórdãos TCU nº 1.545/03, Relação nº 49/03, nº 222/04 e nº 2.975/04 –1ª Câmara)</p> <p><i>Obs. a pesquisa pode ser feita por outros mecanismos, como consulta aos preços praticados no COMPRASNET, em revistas oficiais especializadas ou através de institutos de pesquisa.</i></p> | | | |
| <p>6. O processo de contratação de dispensa de licitação de prestação de serviços consta:</p> | | | |
| <p>a) Projeto Básico (Art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93) e/ou o Projeto Executivo (Art. 6º, inc. X, da Lei nº 8.666/93), constam nos autos? (Art. 40, §2º, inc. I, da Lei nº 8.666/93)</p> | | | |
| <p>b) O Projeto Básico e o Plano de Trabalho foram aprovados pela autoridade competente? (Art.7, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93, art. 29, § único do Dec. 5.779/18)</p> | | | |
| <p>c) O Projeto Básico descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos? (Art. 6º inc. IX da Lei nº 8.666/93)</p> | | | |
| <p>d) Existe orçamento detalhado do custo estimado, com a indicação de quantitativos, preços unitários e totais? (Art. 7º, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93)</p> | | | |
| <p>e) Existe cronograma físico-financeiro para execução do serviço? (Arts. 7º, § 2º, inc. III e 40, inc. XIV, alínea “b” da Lei nº 8.666/93)</p> | | | |
| <p>f) O Projeto Básico levou em consideração os requisitos: segurança, adequação ao interesse público, economia, regionalização, impacto ambiental e normas de segurança e saúde do trabalho? (Art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93)</p> | | | |
| <p>g) Existe anexo com especificações complementares e normas de execução pertinentes? (Art. 40, § 2º, inc. IV da Lei nº 8.666/93)</p> | | | |
| <p>7. Em se tratando de locação de bens e serviços de informática, inclusive os destinados a sistemas de telecomunicações, consta a prévia aprovação do Projeto Básico ou Termo de Referência pela SEPLAN, na conformidade do regulamento específico, conforme</p> | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| prevê a alínea “c”, inc. II, art. 9º do Dec. nº 5.779/2018? | | | |
| FASE DE AUTORIZAÇÃO | | | |
| 8. Consta manifestação da liberação da despesa pelo Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público? (Art. 2º, § único do Decreto nº 5.842/18; art. 20, inc. IV do Decreto nº 5.779/2018) | | | |
| 9. Consta o Detalhamento da Dotação – DD e/ou declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte? (Art. 20, inciso I do Dec. nº 5.779/2018) | | | |
| 10. Consta Solicitação de Compras, com todos os campos preenchidos e devidamente autorizada pelos responsáveis? (Art. 20, inc. II e art. 52, inc. II do Dec. nº 5.779/2018) | | | |
| 11. Existe estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes? (Art. 16, inc. I da Lei Complementar nº 101/2000) | | | |
| 12. Existe declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO? (Art. 16, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000) | | | |
| 13. A autoridade competente motivou o ato de dispensa do procedimento licitatório? (Art. 26 da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 50, inc. IV da Lei nº 9.784/99; §2º, art. 23, §2º, inc. I do Dec. 5.779/2018) | | | |
| 14. No processo de dispensa de licitação existe no que couberem os seguintes elementos: | | | |
| a) Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa quando for o caso e razão da escolha do fornecedor ou executante? (Art. 26, § único incs. I e II da Lei 8.666/93) | | | |
| b) Razão da escolha do fornecedor ou executante? (Art. 26, § único, inc. II da Lei nº 8.666/93) | | | |
| c) Justificativa do preço? (Art. 26, § único, inc. III da Lei 8.666/93) | | | |
| d) Documento de aprovação dos projetos de pesquisas aos quais os bens serão alocados? (Art. 26, § único, inc. IV da Lei 8.666/93) | | | |
| 14. O caso em tela se adéqua <u>em tese</u> a uma das hipóteses de dispensa de licitação <u>taxativamente</u> prevista no Art. 24 da Lei nº 8.666/93? | | | |

| FASE DE SELEÇÃO/ESCOLHA | | | |
|--|--|--|--|
| 15. Consta Despacho do Gestor dispensando a apresentação de parte dos documentos de habilitação, nos termos do art. 32, §6º da Lei nº 8.666/93? | | | |
| 16. Consta nos autos a proposta do fornecedor escolhido, com todos os detalhes técnicos de preço e de prazos? (Art. 38, inc.IV da Lei 8.666/93) | | | |
| 17. Foram apresentados comprovantes referentes às garantias porventura exigidas? (Art. 55, inc. VI da Lei nº 8.666/93) | | | |
| 18. No procedimento de contratação, há em respeito ao Princípio da Moralidade Administrativa e por aplicação analógica dos arts. 27-31, Lei nº 8.666/93: | | | |
| a) Documentação relativa à habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do Art. 28, da Lei nº 8.666/93? | | | |
| b) Na apresentação das certidões de regularidades, verificar a autenticidade fazendo busca nos respectivos sites. | | | |
| c) Documentação relativa à qualificação técnica nos moldes do Art. 30, da Lei 8.666/93? | | | |
| d) Se for o caso, atestado de exclusividade? | | | |
| e) Documentos referentes à qualificação econômico-financeira na forma do Art. 31, da Lei 8.666/93? | | | |
| f) Consta o comprovante de pesquisa, demonstrando que fora realizada a consulta no SICAF e CADIN, antes da assinatura do contrato nos moldes do art. 29, da Lei 8.666/93, assim como no CEIS e CNCIA, para a verificação da inidoneidade da empresa ou da pessoa física consultada? (http://portaldatransparencia.gov.br/ceis/consulta/seam) NOT CGE nº 02/2015 www.cge.to.gov.br | | | |
| g) Foi exigido o cumprimento do disposto no Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal (proibição do trabalho infantil) como determina o Art. 27º, inc. V, da Lei nº 8.666/93? | | | |
| 19. Consta a minuta de termo de contrato ou os instrumentos hábeis a substituí-lo, nos casos permitidos pelo art. 62 e 55 da Lei nº 8.666/93? <i>Obs. Recomenda-se a utilização do Check List específico para Termo de Contrato, disponível no site desta Controladoria.</i> | | | |
| 20. A Assessoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de dispensa da licitação? (Art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/93) | | | |

| FASE DE VALIDAÇÃO/RATIFICAÇÃO | | | |
|--|--|--|--|
| 21. Consta comprovantes da publicação da imprensa oficial do Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação, quando for o caso previsto no inciso III e ss do art. 24 da Lei nº 8.666/93? | | | |
| FASE DE CONTRATUALIZAÇÃO | | | |
| 22. Consta autorizada a disponibilidade orçamentária para empenho da despesa em conformidade com o Anexo IV, e a liberação da Nota de Empenho - NE que garanta as despesas previstas para o exercício corrente? (Art. 3º, 8º e 9º, inc. I, “a” do Dec. nº 5.779/2018) | | | |
| 23. O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes, estando todas devidamente qualificadas? | | | |
| 24. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (Art. 62, da Lei nº 8.666/93) foi publicado no Diário Oficial e sua cópia foi anexada no processo? (Art. 61, § Único da Lei nº 8.666/93) | | | |
| 25. Foram inseridas as informações do contrato no Sistema de Acompanhamento de Contratos (www.gestao.cge.to.gov.br)? (Art. 37, inc. IV, “d” do Dec. 5.779/18) | | | |
| FASE DE EXECUÇÃO DO OBJETO | | | |
| 26. Consta a designação do fiscal do contrato e a publicação da mesma (art. 67, Lei nº 8.666/93)? <i>Obs. Recomenda-se a utilização do Check List específico para fiscal de contrato, disponível no site desta Controladoria.</i> | | | |
| FASE DE FISCALIZAÇÃO | | | |
| 27. Constam os registros do fiscal de contrato , quanto o acompanhamento da execução do contrato (art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93)? | | | |
| 28. Consta o atesto do fiscal de contrato no recebimento do objeto, observando o que dispõe o termo de contrato/empenho? (Art. 67, § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93) | | | |
| FASE DE LIQUIDAÇÃO | | | |
| 29. Consta a Nota Fiscal – NF, devidamente atestada (art. 15, § 8º Lei nº 8.666/93)? | | | |
| 30. Consta a Nota de Liquidação – NL , com a descrição clara e sucinta do ato realizado? (Art. 8º do Decreto nº 5.779/2018) | | | |

| FASE DE PAGAMENTO | | | |
|---|--|--|--|
| 31. Está sendo retido o ISSQN ou consta comprovante de recolhimento? (Art. 44 do Dec. 5.779/2018) | | | |
| 32. Consta Programa de Desembolso – PD ? (Art. 64 da Lei nº 4.320/64) | | | |
| 33. Consta autorização de pagamento devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente e pelo Grupo Executivo , quando for o caso? (Art. 52, inc. III e Art. 20-A — Anexo III do Dec. nº 5.779/18) | | | |
| 34. Consta Ordem bancária – OB ? (Art. 64 da Lei nº 4.320/64) | | | |
| 35. Consta Relação Externa – RE , quando se tratar de recursos da cota? (art. 64, da Lei nº 4.320/64) | | | |

Apontamentos:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

Assinatura e Matrícula do Servidor

| |
|--|
| |
|--|

Carimbo do Servidor

| |
|--|
| |
|--|